



ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertas alterações orçamentária por TRANSFERÊNCIAS, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 30.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.05.02.15.452.0021.2053 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAL

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00252

30.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

30.000,00

30.000,00

ART. 2o. - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.05.01.15.122.0021.2049 ATIVIDADES DO SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00215

30.000,00

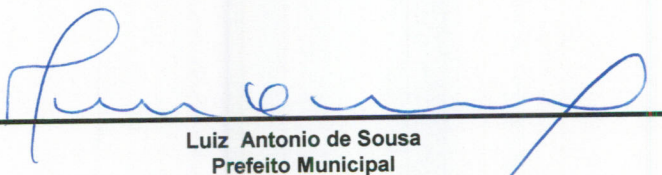
Fonte: 100 - Recursos Ordinários

30.000,00

30.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 07 de Maio de 2021



Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal